



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em
20/01/2026

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 2/2026

09 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.073808/2025-61

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE EQUIPE DE MULTIPLICADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PROMOTORES DE IGUALDADE RACIAL - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

ERRATA 01- INCLUI CLÁUSULA E ATUALIZA CRONOGRAMA

INCLUSÃO DE ITEM NA SEÇÃO "5.DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO":

5.3.12.1. O prazo para solicitação do Termo de Deferimento da Autodeclaração PPI está descrito no cronograma item 7. Os Termos serão encaminhados por e-mail aos candidatos solicitantes até 24 horas antes do período de encerramento das inscrições. Verifique a caixa de spam, lixo eletrônico ou caixa de entrada do seu e-mail.

CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ:

O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	12/01/2026 à 06/02/2026
Período de inscrições	12/01/2026 à 06/02/2026
Publicação do resultado parcial	23/02/2026
Recebimento de recursos	24 e 25/02/2026
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	27/02/2026

PASSA-SE A LER:

O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	12/01/2026 à 06/02/2026
Período de inscrições	12/01/2026 à 06/02/2026
Prazo Final para solicitação do Termo de Deferimento da autodeclaração PPI (item 5.3.13.):	30/01/2026
Publicação do resultado parcial	23/02/2026
Recebimento de recursos	24 e 25/02/2026
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	27/02/2026

Uberlândia, 20 de janeiro de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 20/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7000384** e o código CRC **E60401C3**.